



DO BRAZIL.

Terça feira 5 de Novembro de 1811.

Fallai em tudo verdades

A quem em tudo as deveis.

Sá e Miranda.

SUECIA *Helsingburg 20 de Junho.*

**H**ouve huma insurreicção dos Camponezes na vizinhança de *Malme* nos dias 17, e 18 do corrente por causa da Conscricção : erão 1:200 a 1:500 homens armados de fouce, mangoaes, forcados &c. Mandou-se tropa a dispersallos, e seguio-se huma scena horrivel. 20 Camponezes ficaram mortos, 140 feridos, e perto de 200 prisioneiros; os mais retiráo-se as suas respectivas casas. Semelhantes actós de insubordinação tem acontecido em outras partes do Reino, huns tem sido perdoados, outros podem punidos com a morte, e os mais severos castigos, que as Leis podem impor. He facil de decifrar que estes homens illudidos contempláo a conscricção não como hum meio dictado por motivos de utilidade, ou decóro nacional, mas como huma copia de meios semelhantes dispostos pelo grande Poder Continental, e adoptados pela igualdade de designios, e sentimentos desta Potencia.

RIO DE JANEIRO 9 de Outubro.

Por Ordem Superior se manda publicar nesta Gazeta a seguinte Peça de Officio, em que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor testemunha o seu sentimento pela falta de tão digno Vassallo, como aquelle, de que se faz menção.

Levando á Real Presença do Principe Regente Nosso Senhor a conta da Illustrissima Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do *Alto-Douro* datada de 12 do corrente, com a noticia da morte do seu Vice Provedor *Domingos Martins Gonçalves*: S. A. R. sente muito haver perdido hum Vassallo tão benemerito, como virtuoso, e que muito se distinguio em patriotismo pelos serviços, que fez na restauração do Reino, durante o exercicio da Junta do Supremo Governo do Porto; distinguindo-se tambem pela honra, intelligencia, assiduidade, e prestimo, com que servio por muitos annos na dita Illustrissima Junta, de sorte que a sua

memoria será sempre muito honrada e saudosa, o que por Ordem do mesmo Senhor participo á Illustrissima Junta para que assim o fique entendendo.

Deos guarde a V. S. Palacio do Governo em 17 de Julho de 1811.

( Assig. ) *João Antonio Salter de Mendonça.*

Senhores Provedor, e Deputados  
da Illustrissima Junta da Administração  
da Companhia Geral d'Agricultura  
das Vinhas do *Alto-Douro.*

Havendo S. A. R. O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR Mandado deter a *João Pereira de Souza Caldas, Domingos Borges de Barros, Sebastião, e Vicente Navarros de Andrade, e D. Pio Harreche*, que forão denunciados, como suspeitos, vindos de *França* pelos *Estados-Unidos d'America*: e havendo-se conhecido não só a sua innocencia, mas a pura, e distincta fidelidade, que mostrarão em todo o tempo, que forão retidos na *França*, S. A. R. os mandou soltar, e declarar isto mesmo pelo seguinte Aviso dirigido ao Intendente Geral da Policia, propondo-se o Mesmo Augusto Senhor o aproveitar as luzes, e conhecimentos de alguns dos mesmos, a beneficio do Seu Real Serviço, e da Felicidade Pública dos Seus Estados, dando-lhes manifestas provas da convicção, em que está, da sua fidelidade, e amor, que mostrarão pelo seu Principe, e legitimo Soberano, que unido á mais admiravel Justiça, com que rege os seus Povos, o mais assiduo cuidado em os beneficiar, e em os preservar do contagio dos abominaveis principios, e tramas do Oppressor da *Europa*, se faz acrédor do amor, com que he adorado por todos os Seus Vassallos.

*Aviso ao Intendente Geral da Policia.*

Havendo subido á Augusta Presença de S. A. R. O PRINCIPE REGENTE NOSSO SENHOR a Conta, e Processo Inquisitorios, que V. S. me remetteo em data de 27 de Setembro, das Pessoas, que forão accusadas, como suspeitas, e vendo S. A. R. que a accusação não procede, antes se mostra pelos exames, a que se procedeo, que todas as Pessoas accusadas, e detidas não só estão innocentes, mas darão em toda a parte decididas provas da sua fidelidade, e amor para o seu Soberano, o Melhor dos Principes: He o Mesmo Augusto Senhor Servido que V. S. não só mande pôr em liberdade os, que estão aqui detidos, mas que tambem mande praticar o mesmo com hum dos *Navarros*, que ficou ainda na *Bahia*, e lhes declare, que S. A. R. ficou inteiramente convencido da sua innocencia; e que ao Pio, e Virtuoso Coração de hum tão Benigno Soberano foi bem doloroso que a necessidade, as criticas circumstancias imperiosas do momento, e huma denuncia, que parecia fundada, lhes causassem huma desagradavel detenção, de que com tudo lhes não deve resultar maior incommodo, logo que fica justificada a sua innocencia, e restituídos á Graça do seu Soberano. O mesmo Ordena S. A. R. que V. S. pratique a respeito do *Hespanhol Harreche*, pondo-o em inteira liberdade, dando-lhe Passaporte para poder seguir a sua viagem para a *Bahia*, e *Havanna*, depois de se lhe restituir tudo o que lhe foi apprehendido.

Deos guarde a V. S. Palacio do *Rio de Janeiro* em 28 de Setembro de 1811.

*Sr. Paulo Fernandes Vianna*

*Conde de Linhares.*

N. B. Se esta nossa Cidade não estivesse tão cumulada dos benefícios do nosso Adorado Soberano, e não tivesse recebido desde a sua feliz Entrada neste Porto as provas mais seguras, e distinctas da particular Affectão, que Lhe devemos, este só acto da Sua indefectivel Justiça para com hum patricio nosso exigia de nós a gratidão a mais affectuosa. Assim como o reconhecimento público da innocencia dos denunciados he hum lance característico dos *Adrianos*, e *Antoninos*, da mesma sorte a saudade, e honra attribuida á memoria d'aquelle vassallo benemerito são testemunhos da bondade de *Tito*, e da prudencia de *Augusto*. Por esta Munificencia paternal he que os *Portuguezes* de todas as eras forão invejados nas Nações extranhas como filhos, que respondem adequadamente aos desvelos de tão bom Pai. Não admira pois que os seus Exercitos victoriosos expurguem a herança de Seus Maiores dos pestilentes vermes, que lha infestavão, ao mesmo tempo que a Sua Vigilancia providente funda hum vasto Imperio, em cujo projecto desmaiara a Circumspecção de Seus Augustos Predecessores.

B A H I A 5 Outubro.

De Ordem Superior se faz publico que achando-se o *habil Mr. Southey*, escrevendo a *Historia do Brazil*, cujo primeiro tomo ultimamente impresso em *Londres* se acha na Livraria publica desta Cidade, e encontrando-se logo no principio deste a seguinte Nota do Autor.

Se alguém, que vir este volume, tiver alguns dos Livros abaixo mencionados, obrigar-me-ha muito se os dirigir aos Senhores *Longman e C.<sup>a</sup>* na certeza de que serão breve, e cuidadosamente resituidos.

*Litteræ Annuæ Provinciæ Paraguariæ*

Any volumes of the *Jesuits Annual Letters, or Relations*, except those from 1551 to 1558, and those for the years 1601, 2, 4, 5, 6, 7, and 8.

(Alguns volumes das cartas, ou relações annuaes dos Jesuitas, excepto as de 1551, até 1558 e as dos annos 1601, 2, 4, 5, 6, 7, e 8)

*Montoya Conquista Espiritual de Paraguay.*

*Lozano Hist. de Paraguay.*

*The Latin translation of Charlevoix's Hist. du Paraguay. Venice 1779.*

(A traducção Latina da Hist. do Paraguay por Charlevoix. Veneza 1779.)

*Fasti Novi Orbis Venetiis 1777. A Work published under the name of Cyriacus Morelli by the Jesuit P. Domingos Muriel.*

(obra publicada com o nome de *Cyriacus Morelli* pelo Jesuita P. Domingos Muriel)

*P. Simão de Vasconcellos. Vida do P. João de Almeida.*

*O Valeroso Lucidemo.*

*Rel. diaria do sitio do Recife Lisbon 1654; or the Italian translation.*

(ou a traducção Italiana)

*Anchieta's Brazilian Grammar. (Grammatica da Lingua Brasilica pelo P. José d' Anchieta.)*

Por hum dever de gratidão devemos apressar-nos em satisfazer os desejos daquelle generoso Escriptor de quem vamos receber a dadiwa inapreciavel da nossa Historia. Insinua-se por tanto aos que possuem alguns dos exemplares da Lista acima, que por bem da Patria, e por se fazerem recommendaveis ao Governo, ou lhes dem brevemente a sobredita direcção, ou os entreguem na Sala de Palacio, onde estão dadas as ordens para se tomarem as notas necessarias para a sua posterior entrega.

*N. B.* Nós ao ler esta recommendação nos cubrimos de rubor cõtemplando que sejam os *Extrangeiros mais curiosos de nossas cousas, do que nós mesmos, que as temos, e precisamos.* Tem decorrido trezentos annos depois do descobrimento deste Paiz: elle tem prosperado em riqueza, e mesmo em Literatura: tem-se transplantado em diferentes epochas familias, e pessoas de merecimento: os indigenas tem adquirido celebridade: os Studos brillarão sempre com lux particular: e os talentos no *Brazil* brotão com vigor, e vegetão com felicidade; mas a pesar de tantas, e tão vantajozas proporções apenas até hoje temos huma historia geral do *Brazil*. E quão diminuta que ella he!! Quantos successores de *Rocha Pitta*, ou de familias semelhantes podião pagar esta divida á Patria, se a riqueza, e o commodos da vida os excitassem antes a gozar hum ocio proveitoso, do que a submergir se n'huma innacção putrida, que faz tão inutil a sua vida, como ignorada a sua morte.

Era bem digna empresa de algum dos innumeraveis genios produzidos nesta nossa Cidade não conceder ao *Senhor Southey* a gloria, que tem começado a roubar-lhes: era huma emulação louvavel pôr todos os seus esforços, e esmêro em impedir que hum *Extrangeiro* seja o successor do seu compatriota. Aqui mais do que em outra alguma parte do *Brazil* achamos o Historiador os elementos, e os subsidios da sua historia: aqui foi o berço da sua infancia, bem que *Porto seguro* admirasse primeiro as feições, e os trajes da Europa: aqui foi a séde do Governo por mais de dous seculos: todas as outras Capitánias são braços (pode-se dizer) deste annoso, e respeitavel tronco. Sustentemos a gloria da nossa Cidade, não consintamos aos de fora dictar-nos as lições, que os nossos maiores nos deixarão.

*Entrarão neste Porto as Embarcações seguintes.*

Em 30 de *Londres* Escuna *Ingleza* *Lord Nelson* Mestre *Jorge Bands* 52 dias de viagem. Carga fazendas. Correspondente *Duarte Hill*.

Em ditto *Pernambuco* Bergantim *Serpente do Mar* Mestre *Roberto Nicolau Marfim* 2 dias de viagem. Carga fazendas. De passagem o *P. José Francisco Muniz de Medeiros*, e os Americanos *Thomas M. Kenney*, e *Guilherme Clarke*, e os criados dos ditos da mesma nação *John Burket*, e *Joséph Clarke*. Esta embarcação veio a este Porto por escala: dirige-se a *Angola*, para onde leva 6 degradados.

#### A V I S O S.

A 9 do corrente sabe para o *Rio de Janeiro* a Escuna *N. S. de Matozinhos*, Capitão *Domingos José Lopes*. Quem quizer carregar, ou ir de passagem, falle ao dito Capitão na rua direita da *Misericordia* N. 43.

Faz-se saber que quem quizer arrendar por seis annos, ou comprar huma propriedade de casas de sobrado nobres sitas no Terreiro defronte de *S. Domingos*, falle á Proprietaria dellas *D. Maria Bernarda de Vasconcellos*, assistente no mesmo sitio, e morada. Igualmente faz saber que as ditas casas estão hypothecadas a algumas dividas, e quem as quizer comprar, tem me-nos esse desembolço de contado.

---

*Com permissão do Governo.*

**BAHIA:** Na Typographia de *Mancel Antonio da Silva Serva*.